

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 122/GR, de 30 de janeiro de 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017,

RESOLVE:

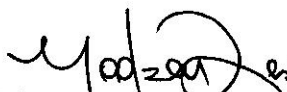
Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Allan Johnny Matos de Mesquita	Auxiliar em Administração	C304	C305	13/7/2015 a 13/1/2017	13/1/2017	23229.000015.2017-55
Antônio Neto Nascimento Oliveira	Auxiliar em Administração	C104	C105	13/7/2015 a 13/1/2017	13/1/2017	
Yany Duarte Costa	Assistente em Administração	D406	D407	30/7/2015 a 30/1/2017	30/1/2017	
Sofia Márcia Thome Trabachim	Técnico em Laboratório	D406	D407	30/7/2015 a 30/1/2017	30/1/2017	23229.000033.2017-37

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em Exercício
Portaria n.º 109/GR/2017